

**PROCEDIMENTO CONCURSAL**

**Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor da Unidade de Auditoria e Melhor  
Regulação (UAR) do INFARMED, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau**

Aviso (extrato) n.º 4182/2026/2, de 26 de fevereiro

**ATA N.º 3**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano 2026, reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor da Unidade de Auditoria e Melhor Regulação (UAR), unidade orgânica diretamente dependente do Conselho Diretivo do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), cargo de direção intermédia de 2.º grau, aberto por deliberação do Conselho Diretivo, de 13 de fevereiro de 2026.

Na presente reunião compareceram os seguintes elementos do Júri:

- Prof. Rui Santos Ivo,
- Prof.ª Doutora Fátima Geada,
- Dra. Susana Tomé.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Aplicação dos métodos de seleção, apreciação dos resultados obtidos pelos candidatos admitidos;

Ponto Dois - Elaboração da proposta de designação.

O Júri começou pelo Ponto Um da Ordem de Trabalhos, relativo à apreciação dos resultados obtidos pelos candidatos admitidos no procedimento concursal, na sequência da aplicação dos métodos de seleção definidos na Ata n.º 1, designadamente:

- Avaliação Curricular (AC);
- Entrevista Pública (EP).

Nos termos do disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e de acordo com os critérios previamente definidos pelo Júri, foi apurada a

Classificação Final (CF) dos candidatos, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando as seguintes classificações:

Candidato	AC	EP	CF
Bruno Diogo Mocho Cordeiro	13,83 valores	18,4 valores	16,57 valores
João Carlos Oliveira e Silva	12,42 valores	15,2 valores	14,09 valores
Marta Isabel Oliveira Barros	13,17 valores	15,2 valores	14,39 valores
Nuno Henrique de Sousa Rosa Tamm Gomes	9,92 valores	11,2 valores	10,69 valores
Paulo Alexandre Alves de Sá	14,58 valores	16 valores	15,43 valores
Sandra Isabel Caetano Neves	13,92 valores	17,2 valores	15,89 valores
Sandra João Lopes Borges	12,58 valores	10 valores	11,03 valores

Concluída a apreciação do mérito relativo dos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, propor para designação o candidato Bruno Diogo Mocho Cordeiro para o exercício do cargo de Diretor da Unidade de Auditoria e Melhor Regulação, com fundamento no facto de o candidato ter obtido a classificação final mais elevada, evidenciando experiência profissional particularmente relevante para o exercício das funções inerentes ao cargo, competências técnicas, capacidade de liderança, visão estratégica e adequação ao perfil exigido para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover.

Por fim, o Júri passou ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos e, de acordo com o determinado no n.º 6 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, foi elaborada a proposta de designação do candidato Bruno Diogo Mocho Cordeiro, a qual faz parte integrante da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri,  
Assinado de forma digital por Rui Santos Ivo  
Rui Santos Ivo  
Ivo  
DN: c=PT, title=Presidente do Conselho Diretivo, ou=Conselho Diretivo, o=INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P., sn=Santos Ivo, givenName=Rui, cn=Rui Santos Ivo  
Dados: 2026.05.28 14:33:44 +01'00'

Prof. Rui Santos Ivo

A Vogal,



Assinado por: Maria de Fátima  
Castanheira Cortês Damásio  
Geada  
Identificação: B106002293  
Data: 2026-05-28 às 10:20:17

A Vogal,

Susana Isabel da Silva  
Gonçalves Tomé

Assinado de forma digital por  
Susana Isabel da Silva Gonçalves  
Tomé  
Dados: 2026.05.28 12:25:42 +01'00'

---

Dra. Susana Tomé

## **Proposta de Designação para o Cargo de Diretor da Unidade de Auditoria e Melhor Regulação do INFARMED, I. P.**

Na sequência da conclusão do procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor da Unidade de Auditoria e Melhor Regulação (UAR) do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 6 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual (Estatuto do Pessoal Dirigente), o Júri deliberou propor a designação do Mestre Bruno Diogo Mocho Cordeiro para o exercício do referido cargo dirigente.

A presente proposta fundamenta-se no facto de o candidato ter obtido a classificação final mais elevada no procedimento concursal, evidenciando um perfil particularmente adequado ao exercício das funções inerentes ao cargo, quer ao nível da experiência profissional e competências técnicas demonstradas, quer ao nível das competências comportamentais e de liderança avaliadas.

O Júri concluiu que o candidato demonstra possuir sólida experiência profissional relevante para a área da transformação digital, elevada capacidade de liderança e orientação estratégica, bem como competências particularmente adequadas às exigências funcionais e de gestão associadas à da Unidade de Auditoria e Melhor Regulação do INFARMED, I.P.

Nestes termos, e considerando o mérito relativo dos candidatos admitidos ao procedimento, o Júri entende que o Mestre Bruno Diogo Mocho Cordeiro reúne as condições mais adequadas para o exercício do cargo de Diretor da Unidade de Auditoria e Melhor Regulação.

Nos termos dos n.ºs 6 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o cargo de direção intermédia é provido por despacho do dirigente máximo do INFARMED, I.P., em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produzindo efeitos à data do despacho de designação.

Lisboa, 27 de maio de 2026